



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4380/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a instituição religiosa, sem fins lucrativos, **LAR ESPÍRITA CRISTÃO – LAEC**, registrada no **CNPJ** 31.908.537/0001-88, com endereço na Rua Emílio Soares Rocha, Bairro Itapebussu, Guarapari/ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari-ES., 29 de novembro de 2019


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 119/2019
Autoria do PL nº. 119/2019: VEREADOR MARCOS ANTONIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ
Processo Administrativo Nº. 26.994/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 DEZ. 2019

PROTOCOLO Nº

3074